DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 3
Outros atos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3
Edital - Classificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.163, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

NOMEIA OS MEMBROS SUPLENTES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO, FISCAL E DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE (FMS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º. Ficam **NOMEADOS**, conforme a Lei nº 1.833 de 09 de outubro de 2025, os membros **SUPLENTES** dos Conselhos Administrativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Seguridade, a partir de sua publicação e com vigência para o quadriênio de 2026/2029, constituídos pelos seguintes servidores do Quadro de Servidores Estatutários:

§1º- CONSELHO ADMINISTRATIVO:

I- LUCIANA RENTA MOREIRA (Eleito)

CPF nº 775.156.171-87;

II- ELIANA CRISTINA CARDOSO (Eleito)

CPF nº 305.463.938-02;

III- WANDERSON FREITAS DE SARRO (Eleito)

CPF nº 440.282.638-16;

IV – GUILHERME ARANHA (Indicação)

CPF nº 441.310.088-31;

V – JOSELAINE CRISTINA CARASCIO HERNANDES (Indicação)

CPF nº 313.675.828-57.

§2º- CONSELHO FISCAL:

I- DANIELA CRISTINA BERENGUEL SAMBRANO (Eleito)

CPF nº 271.561.288-50;

II – MICHELE ADRIANA DOS SANTOS CASARINI (Indicação)

CPF nº 320.863.328-90;

III – DEOCLIDES ANTONIO CARNEIRO (Indicação)

CPF nº 087.446.798-58.

§3º- COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

I – JOSÉ MARCIO DE OLIVEIRA (Eleito)

CPF nº 264.467.438-74;

II – LUCIMARA CRISTINA ZERBATTO FARHAT (Indicação)

CPF nº 126.165.928-78;

III – ANA LUCIA PIOVESANA (Indicação)

CPF nº 328.529.058-76.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 03 de Agosto de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

.....

DECRETO Nº 2.164, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL, FAIXA DE TERRA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO (AVENIDA), CLASSIFICADA COMO ÁREA NON AEDIFICANDI POR FORÇA DE DIRETRIZ URBANÍSTICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com fundamento no Artigo 5º, alínea "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, bem como nas diretrizes de parcelamento do solo urbano fixadas pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, e pela legislação urbanística municipal vigente;

DECRETA:

Art.1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela via amigável, uma faixa de terra com área total de 8.011,80 m² (oito mil e onze metros quadrados e oitenta decímetros quadrados), localizada na Fazenda Campo Triste, perímetro urbano da cidade de Itajobi, neste Município, destinada à regularização, abertura e implantação de via pública estrutural (Avenida).

Art.2º. O imóvel de que trata o artigo anterior constitui parte integrante da área maior matriculada sob o nº 44.684 do Oficial de Registro de Imóveis de Novo Horizonte/SP, de propriedade de **FARINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Rua José Rossi, nº 130, Centro, Itajobi – SP, CEP: 15.840-000, inscrito no CNPJ sob o nº 32.903.556/0001-84, apresentando as seguintes medidas, confrontações e descrição perimétrica:

Parágrafo único. FAIXA *NON AEDIFICANDI* (prolongamento da Avenida Mariano Ricardo de Toledo): Uma área de terra urbana, sem benfeitorias, denominada FAIXA NON AEDIFICANDI, situada na Fazenda Campo Triste, perímetro urbano da cidade de ITAJOBI, desta comarca, com o seguinte roteiro: "Inicia-se descrição no vértice 31, localizado na margem esquerda da Rodovia Cesário José de Castilho SP 321, distante 40,00 metros do eixo da pista; deste segue pela margem esquerda da Rodovia Cesário José de Castilho - SP 321 (distante 40,00 metros do eixo da pista), com os seguintes azimutes e distâncias: 190°29'08"

e distância de 32,559 metros até o vértice 8; 190°19'49" e distância de 440,274 metros até o vértice 9; deste segue confrontando com a Gleba Remanescente (Matrícula 41.148), com o seguinte azimute e distância: 280°19'49" e distância de 24,00 metros até o vértice 9B; deste segue confrontando com o Lote 1C, com os seguintes azimutes e distâncias: em curva de raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros até o vértice I; 10°19'49" e distância de 168,00 metros até o vértice H; em curva de raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros até o vértice G; 280°19'49" e distância de 21,00 metros até o vértice 9C; deste segue confrontando com a Gleba Remanescente (Matrícula 41.148), com o seguinte azimute e distância: 10°19'49" e distância de 14,00 metros até o vértice 9D; deste segue confrontando com o Lote 1B, com os seguintes azimutes e distâncias: 100°19'49" e distância de 21,00 metros até o vértice F; em curva de raio de 9,00 metros e distância de 14,14 metros até o vértice E; 10°19'49" e distância de 209,83 metros até o vértice D; em curva de raio de 9,00 metros e distância de 17,20 metros até o vértice C; 260°49'48" e distância de 19,09 metros até o vértice 9E; deste segue confrontando com a Gleba Remanescente (Matrícula 41.148), com o seguinte azimute e distância: 10°19'49" e distância de 14,74 metros até o vértice 9F; deste segue confrontando com o Lote 1A, com os seguintes azimutes e distâncias: 80°49'48" e distância de 25,46 metros até o vértice B; em curva de raio de 9,00 metros e distância de 11,08 metros até o vértice A; 10°19'49" e distância de 14,85 metros até o vértice 32B; deste segue confrontando com a Área Desmembrada (Matrícula 24.420), com o seguinte azimute e distância: 79°53'29" e distância de 15,91 metros até o vértice 31; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro, perfazendo uma área de 8.011,80 metros quadrados."

Art.3º. A área descrita no Artigo 2º deste Decreto corresponde estritamente à projeção da faixa *non aedificandi* reservada para o sistema viário municipal em decorrência das diretrizes legais de ordenamento e parcelamento do solo urbano de Itajobi-SP.

Art.4º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município, em conjunto com o Setor de Arquitetura e Lançadoria, autorizada a adotar as providências administrativas necessárias à efetivação da desapropriação amigável, inclusive a assinatura da respectiva Escritura Pública de Desapropriação Amigável e a correspondente imissão na posse.

Art.5º. Por se tratar de área de recuo obrigatório (*non aedificandi*) vinculada ao cumprimento de diretriz urbanística legal, a justa indenização pela transferência do domínio ao patrimônio público será fixada pelo valor de R$ 682.714,07 (seiscentos e oitenta e dois mil setecentos e quatorze reais e sete centavos), conforme termo de anuência e composição amigável firmado entre o Município e o proprietário expropriado.

Art.6º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, compreendendo o valor indenizatório ora fixado bem como os custos cartorários e registrais de transmissão do bem, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO GUIDO PASIANI", em 03 de Agosto de 2026.

SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

.....

Licitações e Contratos

Outros atos

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2026 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2026

Venho por meio deste, informar que os catálogos técnicos e ilustrativos dos produtos e o Certificado IATF 16949, apresentados pelas empresas, foram analisados, conforme segue abaixo, de acordo com os documentos em anexo.

A empresa **MIGLIOMI E FAGNANI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** não possui o Certificado IATF 16949 para o item 04. Sendo assim foi reprovado para este item. Portanto será convocada a próxima empresa classificada.

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM TERCEIRO LUGAR PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Ficam convocadas as empresas relacionadas abaixo para manifestação de interesse e apresentação da proposta atualizada em até 1 (um) dia útil.

J. MARANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO item 04.

Itajobi, 03 de agosto de 2026.

CAROLAINE CANEDO IZABEL CRUZ
Setor de Licitações

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Concurso Público Nº 02/2025

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI, através do Prefeito, Sr. Sidiomar Ujaque, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 02/2025, para comparecer no período de **04 a 07 de Agosto de 2026**, no **Departamento de Recursos Humanos**, **à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi**, **no horário das 09:00 às 16:00 hrs**, munido dos documentos exigidos no respectivo edital para ser submetido a avaliação médica e, se apto, para a realização

da respectiva posse.

CARGO: DIRETOR ESCOLAR

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
24.	EVELYNE GISLENE PEREIRA YAMAMOTO	10006

O não comparecimento do candidato na data e local estabelecidos será considerado como desistência e convocado imediatamente o próximo candidato, se houver.

Itajobi, 03 de Agosto de 2026

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Atilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês
Fone (17)3546 – 1644 - educacao@itajobi.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2026

RESULTADO DOS RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

A Diretoria Municipal de Educação de Itajobi/SP e a Comissão Avaliadora nomeada através da Portaria nº 802 de 17 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal pertinente e a Resolução nº 05/2026, torna público o presente Edital de resultado dos recursos, classificação final e homologação do Processo Seletivo Simplificado de docentes interessados em atuar como Professor Eventual na Rede Municipal de Ensino durante o ano letivo de 2026.

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES ÀS INSCRIÇÕES		
PROTOCOLO	**NOME DO CANDIDATO**	**RESULTADO**
0200003837/2026	SOLANGE APARECIDA DE SIQUEIRA	INDEFERIDO
0200003838/2026	ALCIONE CRISTINA DE JESUS	INDEFERIDO
0200003843/2026	ISABELLA DE OLIVEIRA GUSSONI FURLAN	INDEFERIDO
0200003844/2026	MICHELE ANDREIA CASSIANO PASTANA	INDEFERIDO
0200003845/2026	TAINARA MARIA DE LIMA	INDEFERIDO
0200003847/2026	FLAVIO MANFREDO PELOI	INDEFERIDO
0200003850/2026	GABRIEL VERGILIO RANOLFI	INDEFERIDO
0200003851/2026	JULIANA ALVES DE SOUZA MIRANDA	INDEFERIDO
0200003853/2026	DENISE APARECIDA TIZOCO	INDEFERIDO
0200003855/2026	SAILANE G. RODRIGUES DA SILVA CARVALHO	INDEFERIDO
0200003856/2026	FELIPE GOMES CAGNIN	INDEFERIDO
0200003857/2026	MARIANA PEREZ STRADIOTO	INDEFERIDO
0200003862/2026	GUILHERME SALINO CABERLINI	INDEFERIDO
0200003863/2026	TATIANE DOMINGOS GOMES	INDEFERIDO

Todos os processos de recurso encontram-se no Departamento de Recursos Humanos para ciência dos interessados e após serão arquivados na Diretoria de Educação juntamente com os documentos deste certame.

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSORES EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº CLASSIF.	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSIMARA ANDREA PIOVESANA	11,120
02	ANDREIA APARECIDA BAGAGINI RAGAGNON	10,836
03	JULIANA ALVES DE SOUZA MIRANDA	9,729
04	MICHELE ANDREIA CASSIANO PASTANA	9,132
05	ROSANGELA MIESSA	8,994
06	LARISSA FALCÃO FRANCHETO DE SOUZA	8,533
07	DULCILENI TORRES GOMES ZERBATO	8,461
08	MARCELA FERNANDES SENHORINI	7,356
09	NATÁLIA PERPÉTUO BONITO	6,880
10	VANIZA CÁSSIA FURLAN DE AZEVEDO GOMES	6,869
11	ISABELA ROCHA DE MACEDO	6,859

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Atilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês
Fone (17)3546 – 1644 - educacao@itajobi.sp.gov.br

12	ALANA SANTANA	5,917
13	ELAINE RIBEIRO CALLIAN	4,804
14	FERNANDA GRAZIELA MOREIRA SOARES	4,651
15	KATIA NETTO	4,200
16	RAIJA CRISTINA SWENSON ZIRONDE GONÇALVES	4,159
17	ANDREIA LEAR DE ALMEIDA BRITTO	4,054
18	ALCIONE CRISTINA DE JESUS	3,898
19	REGIANE JUSIMARA RANOLFI GOIS	3,897
20	SIMONE RODRIGUES AMARANTE STRAVINI	3,894
21	ANA CRISTINA PEKIN SIVIERO	3,874
22	TATIANE CEZAR ZANCHETTA	3,620
23	GIEDRE ROBERTA DA SILVA HERRERA	3,427
24	DAIANE DA SILVA DONEGATTI	3,371
25	TAINÁ DA SILVA SANTOS	3,167
26	ANDREIA PAULA DA SILVA	3,095
27	DENISE APARECIDA TIZOCO	3,000
28	ISABEL CRISTINA BRANZANI	3,000
29	ANDREZA POLIMENO PENIANI	2,908
30	ANA CAROLINA GENEROSO DE BARROS	2,896
31	ELIANE CRISTINA VOLKE BASSI	2,855
32	EMILY CAREN GALANTE RIBEIRO	2,843
33	MARLUCE RIBEIRO MELO PEREIRA QUEIROZ	2,620
34	SIMONE PERPÉTUA ALVES PEREIRA	2,596
35	JOCIMARA LUCAS DE GOUVEIA BUTIJELLI	2,347
36	BRUNA ROBERTA RAGAGNON VALÉRIO	1,978
37	MARIA JOSÉ NEGRI PALOTA	1,939
38	TATIANE APARECIDA MONTEIRO DE SOUSA	0,654
39	MARIA CECÍLIA CASSIANO PASTANA VIANNA	0
40	CACILDA MAGRI MILANO	0

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS INICIAIS		
Nº CLASSIF.	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSIMARA ANDREA PIOVESANA	11,120
02	JULIANA ALVES DE SOUZA MIRANDA	9,729
03	NATÁLIA DE FÁTIMA CHICONI	9,388
04	MICHELE ANDREIA CASSIANO PASTANA	9,132
05	ROSANGELA MIESSA	8,994
06	CRISTIANE DO SOCORRO BERNI AIZZA	8,697
07	VALDERENE APARECIDA MERIGUE DE LELLA	8,630
08	DULCILENI TORRES GOMES ZERBATO	8,461
09	MARCELA FERNANDES SENHORINI	7,356

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Atilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês
Fone (17)3546 – 1644 - educacao@itajobi.sp.gov.br

10	CÁSSIA ANUNCIATA NOCERA MORAES	7,315
11	NATÁLIA PERPÉTUO BONITO	6,880
12	ISABELA ROCHA DE MACEDO	6,862
13	GABRIELA FIORAVANTE DA SILVA	6,272
14	ALANA SANTANA	5,917
15	ELIETE APARECIDA DA SILVA	4,509
16	RAIJA CRISTINA SWENSON ZIRONDE GONÇALVES	4,159
17	MARIANA MARTUCCI	3,898
18	BIANCA GARCIA PERES ROMERO BORTOLOZZO	3,876
19	ANA CRISTINA PEKIN SIVIERO	3,874
20	PAULA CRISTINA NUNES	3,865
21	DAIANE DA SILVA DONEGATTI	3,371
22	TAINÁ DA SILVA SANTOS	3,167
23	CÉLIA REGINA PERETO RODRIGUES	3,106
24	LEONÍDIA ELAINE LONGO DE OLIVEIRA	2,858
25	ELIANE CRISTINA VOLKE BASSI	2,855
26	EMILY CAREN GALANTE RIBEIRO	2,843
27	JOCIMARA LUCAS DE GOUVEIA BUTIJELLI	2,347
28	ROSIMEIRE APARECIDA LUCHETI	2,261
29	BRUNA ROBERTA RAGAGNON VALÉRIO	1,978
30	ANDREZA POLIMENO PENIANI	1,908
31	MARCIA ANTONIA BARONI SALLA	1,287
32	MARIA CECILIA CASSIANO PASTANA VIANNA	0
33	CACILDA MAGRI MILANO	0
34	IZILDINHA CONCEIÇÃO BATISTA	0

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS EDUCAÇÃO FÍSICA		
Nº CLASSIF.	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**
01	KATIA NETTO	4,561

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS GEOGRAFIA		
Nº CLASSIF.	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ÉDER FERNANDO RIBEIRO	1,394

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS LÍNGUA PORTUGUESA		
Nº CLASSIF.	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ÉDER FERNANDO RIBEIRO	1,394

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI
DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Atilio Bastreghi nº 30 – Bairro Jd.dos Ipês
Fone (17)3546 – 1644 - educacao@itajobi.sp.gov.br

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS INGLÊS		
Nº CLASSIF.	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ALCIONE CRISTINA DE JESUS	3,898
02	ÉDER FERNANDO RIBEIRO	1,394

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS CIÊNCIAS		
Nº CLASSIF.	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ISABELA ROCHA DE MACEDO	6,862
02	WESLEY DE JESUS SALLA	5,567
03	DANIELE FERNANDA MORENO ROSA	1,780

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS ARTES		
Nº CLASSIF.	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**
01	DULCILENE TORRES GOMES ZERBATO	8,461
02	ANA CRISTINA PEKIN SIVIERO	3,874
03	MEIRE ROSILÂINE BORSILO	2,796
04	GABRIELLA FERNANDES TEMPORINI	0,841

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS MATEMÁTICA		
Nº CLASSIF.	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**
01	ROSANGELA DE LOURDES MULLER	3,574
02	JOSIANI APARECIDA ARTUZO BOCHI	2,379
03	CARLOS EDUARDO AGOSTINHO	0,041
04	CACILDA MAGRI MILANO	0

CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – ANOS FINAIS HISTÓRIA		
Nº CLASSIF.	**NOMES DOS CANDIDATOS**	**PONTUAÇÃO**
01	MARCELO ARIETA	3,386

Portanto fica HOMOLOGADO a CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2026.

Itajobi, 03 de Agosto de 2026

Marta Elaine Aleixo
Diretora Municipal de Educação